

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[29.738.952/0001-99] SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[1998.0077-74] PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO II
MOTIVO:	Encerramento do Exercício
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2019
TIPO:	Completa

Atuário Responsável	
Thiago Fialho de Souza	
MIBA: 2.170	MTE: 2.170

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.



1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	00941
Número de CNPB do Plano de Benefícios	1998007774
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20191231
Data do Cadastro	20190930
Número de CPF do Atuário	06347257696
Duration do passivo do plano de benefícios	141
Observação sobre a Duration do Passivo	A duração do passivo é de aproximadamente 141 meses (11,75 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.



2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	214
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	PS-II
Quantidades de participantes ativos	7148
Valor da folha de salário	1.063.793.984,11
Quantidade de meses de contribuição	133
Quantidade de meses para aposentadoria	116
Valor do patrimônio de cobertura	3.452.762.773,16
Valor da Insuficiência de cobertura	-



2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	29738952000199

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	33683111000107



2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	1
Valor da hipótese	INPC (IBGE)
Quantidade esperada exercício encerrado	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	5,07
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00

Observação do atuário sobre divergência verificada

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Em 2019, o reajuste dos benefícios foi de 5,07%.

Observação da entidade sobre divergência verificada

O reajuste concedido em 2019 foi de 5,07% (INPC acumulado de maio/2018 a abril/2019), superior à projeção de inflação de longo prazo de 3,75%, resultante dos estudos realizados pela gerência de investimento do Serpros. No entanto, não há divergência entre o esperado e o ocorrido, uma vez que a aplicação do indexador está prevista no regulamento do plano. Os benefícios do plano são reajustados em maio de cada ano pelo INPC.

Opinião do atuário sobre a hipótese

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	5,58
Quantidade esperada exercício encerrado	5,58
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	7,85
Quantidade esperada para o exercício seguinte	5,58

Observação do atuário sobre divergência verificada

A rentabilidade dos investimentos do Plano, relativa à parcela BD, auferida pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,48%, ficando acima do mínimo atuarial esperado (9,13%), estimando-se ganho de 2,15%.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A taxa real observada de 7,85% ficou superior à esperada para o exercício de 2019 de 5,58% em decorrência da rentabilidade auferida pelos investimentos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 5,58% a.a. nessa avaliação, acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência dessa hipótese (Relatório RN/SERPROS nº 010/2019, de 13.11.2019). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,09% a 6,25%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 2018 (11,96 anos).

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 04.12.2019;
- Parecer do Conselho Fiscal: CI COF 022/2019, 05.12.2019;
- DL 24/2019, de 11.12.2019.



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



Projeção de Crescimento Real de Salário

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	3
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	2,52
Quantidade esperada exercício encerrado	2,52
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	2,04
Quantidade esperada para o exercício seguinte	2,52

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2019, estava previsto um ganho real médio de 2,52%, mas a média observada foi de 2,04%. De acordo com a manifestação do Patrocinador acerca das premissas que guardam relação com suas atividades, ao considerar os desligamentos previstos no Plano, observa-se um ganho real de salários da ordem de 2,09%. No entanto, no longo prazo, espera-se um crescimento real superior ao ocorrido em 2019. Assim, a premissa adotada está em conformidade com as perspectivas futuras do Patrocinador.

De toda sorte, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, de 03.12.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva , de 04.12.2019;
- Parecer do Conselho Fiscal: CI COF 022/2019, 05.12.2019;
- DL 24/2019, de 11.12.2019.

Ante o exposto, a hipótese de crescimento real dos salários foi mantida em 2,52% a.a..

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,31
Quantidade esperada exercício encerrado	98,20
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	98,38
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,31

Observação do atuário sobre divergência verificada

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

Em 2019, a inflação acumulada foi de 3,37%, medida pelo INPC de 12/2018 a 11/2019, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 3,75%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A taxa de inflação adotada na avaliação atuarial representa uma premissa que reflete uma perspectiva de longo prazo, podendo ocorrer oscilações de valores no curto prazo. A taxa é definida com base em estudo realizado pela gerência de investimento do SERPROS que para o exercício de 2020 foi alterada para inflação de 3,50% a.a.



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, de 03.12.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva , de 04.12.2019;
- Parecer do Conselho Fiscal: CI COF 022/2019, 05.12.2019;
- DL 24/2019, de 11.12.2019.

Ante o exposto, a inflação, para fins do cálculo do fator de capacidade foi alterada para 3,50% a.a..

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	10
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	1
Quantidade esperada exercício encerrado	0,92
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,68
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,90

Para 2019, esperava-se uma taxa de rotatividade de 0,92%, tendo sido observado um percentual de 0,68%. Vale destacar que tanto a quantidade esperada quanto a observada não contemplam os desligamentos por Ações de Preparação para Aposentadoria (APA).

Observação do atuário sobre divergência verificada

De acordo com o Estudo RN/SERPROS nº 012/2019, com base na Desigualdade de Tchebycheff e num nível de confiança de 95%, constatou-se que, nos últimos 6 anos, a taxa de rotatividade esperada para os participantes do PSII poderá assumir valores entre 0,59% e 1,65%. Assim, em que pese a divergência verificada, os valores esperados e ocorridos estão dentro do intervalo calculado para esta hipótese.

Como se tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, elas pode não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, de 03.12.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva , de 04.12.2019;
- Parecer do Conselho Fiscal: CI COF 022/2019, 05.12.2019;
- DL 24/2019, de 11.12.2019.

Ante o exposto, a hipótese de 1,00% a.a. de rotatividade para todas as idades até os 65 anos foi mantida nesta Avaliação Atuarial.



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	771
Valor da hipótese	AT-2012 IAM Basic
Quantidade esperada exercício encerrado	25,85
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	11
Quantidade esperada para o exercício seguinte	25,42

Para 2019, esperava-se a morte de 25,85 pessoas, tendo sido observados 11 óbitos no exercício, segundo dados da Entidade.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Em que pese a divergência observada, o Estudo RN/SERPROS nº 012/2019 indicou a alteração da tábua AT 2000 D10% para a AT 2012 IAM Basic D10%, fato que deve atenuar as diferenças no longo prazo, e também ressaltou que o desagravamento da tábua de mortalidade geral deve ser avaliado com cautela e de forma paulatina, para que não haja redução desnecessária do benefício vitalício no momento da concessão, já que a apuração do fator atuarial de conversão do saldo de conta está diretamente ligada à referida premissa.

De toda sorte, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, originando os ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, de 03.12.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 04.12.2019;
- Parecer do Conselho Fiscal: CI COF 022/2019, 05.12.2019;
- DL 24/2019, de 11.12.2019.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) D10% foi alterada pela tábua AT - 2012 IAM Basic D10%..



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	89
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Quantidade esperada exercício encerrado	1,02
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	4,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	3,00

Para 2019, esperavam-se 1,02 ocorrências de óbitos de inválidos, sendo que foram observados 4 falecimentos.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Em que pese a divergência verificada entre os óbitos de inválidos esperados e os óbitos ocorridos, o Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, recomendou a alteração da tábua AT-49 segregada por sexo pela Winklevoss, fato que deve atenuar as diferenças no longo prazo.

De toda sorte, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, de 03.12.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva , de 04.12.2019;
- Parecer do Conselho Fiscal: CI COF 022/2019, 05.12.2019;
- DL 24/2019, de 11.12.2019.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos AT-49 segregada por sexo foi substituída pela tábua Winklevoss nesta Avaliação Atuarial.

Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	381
Valor da hipótese	GRUPO AMERICANA
Quantidade esperada exercício encerrado	3,61
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	3
Quantidade esperada para o exercício seguinte	6,55

Para 2019, esperavam-se 3,61 ocorrências do evento "Entrada em Invalidez", sendo que 3 ocorrências foram verificadas. Assim, basicamente não houve divergência entre o esperado e o ocorrido

Observação do atuário sobre divergência verificada

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, de 03.12.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva , de 04.12.2019;
- Parecer do Conselho Fiscal: CI COF 022/2019, 05.12.2019;
- DL 24/2019, de 11.12.2019.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Grupo Americana Desagravada em 50% foi mantida nesta Avaliação Atuarial.



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	15
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	Família padrão com os seguintes valores médios: 85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	A premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa de participantes e assistidos do Plano Serpro – II, desenvolvido pela consultoria atuarial. Tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao contingente total de participantes. Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, de 03.12.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos..
Opinião do atuário sobre a hipótese	Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos: -Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva , de 04.12.2019; -Parecer do Conselho Fiscal: CI COF 022/2019, 05.12.2019; - DL 24/2019, de 11.12.2019. Ante o exposto, a hipótese de composição familiar foi alterada nesta Avaliação Atuarial.

Tábua de Morbidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	41
Identificador da hipótese	770
Valor da hipótese	EXP AXD SERPRO II
Quantidade esperada exercício encerrado	2,47
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	21,39
Quantidade esperada para o exercício seguinte	47,86
Observação do atuário sobre divergência verificada	A quantidade esperada para o próximo exercício da DA de 2018 (2,47) correspondia ao número de dias esperados em auxílio-doença no ano dividido pelo número de expostos. A quantidade de ocorrências em 2019 refere-se ao tempo médio de dias/ano em auxílio-doença observado para os participantes, isto é, em 2019, observou-se que as pessoas que ficaram afastadas de suas atividades em decorrência de doença, receberam o benefício correspondente pelo prazo médio de 21,39 dias. Deste modo, a divergência entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado deve-se à maneira de informar o valor esperado para essa premissa e não necessariamente à um descasamento da hipótese utilizada, haja vista que para a AA de 2018 foi construída uma tábua de morbidez baseada na experiência do PSII.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 012/2019, de 03.12.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva , de 04.12.2019;
- Parecer do Conselho Fiscal: CI COF 022/2019, 05.12.2019;
- DL 24/2019, de 11.12.2019.

Ante o exposto, a tábua de morbidez "EXP AXD SERPRO II" foi mantida nesta Avaliação Atuarial.



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



2.3. Benefícios

APOSENTADORIA PROGRAMADA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2143
Quantidade de Benefícios Concedidos	527
Valor médio do Benefício	8.632,39
Idade média	66
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	769.317.813,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	774.795.336,73
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	1.497.816.516,70
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	86.812.395,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	- 41.512.072,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	- 41.512.072,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2146
Quantidade de Benefícios Concedidos	80
Valor médio do Benefício	4.147,42
Idade média	60
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	52.368.233,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	37.228.613,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	- 17.802.030,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	- 17.802.030,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



PENSÃO POR MORTE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2147
Quantidade de Benefícios Concedidos	114
Valor médio do Benefício	3.373,84
Idade média	60
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	66.301.431,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	59.609.672,28
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	- 28.504.237,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	- 28.504.237,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

AUXÍLIO-RECLUSÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2149
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



AUXÍLIO-DOENÇA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2150
Quantidade de Benefícios Concedidos	4
Valor médio do Benefício	7012,01
Idade média	47
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	3.385.139,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	46.207.602,72
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	- 22.095.616,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	- 22.095.616,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

PECÚLIO POR MORTE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	2151
Quantidade de Benefícios Concedidos	16
Valor médio do Benefício	95.040,60
Idade média	62
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	12.335.879,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	- 5.898.788,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	- 5.898.788,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	0
Prazo Remanescente - Patrocinador	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	0
Prazo Remanescente - Participante	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	0
Prazo Remanescente - Assisitido	0



2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20200401
Valor das Contribuições Normais	84.126.547,00
Percentual de Contribuição Normal	7,94
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	84.126.547,44
Percentual de Contribuição Normal	7,94
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	206.073,00
Percentual de Contribuição Normal	0,36
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00

SOBRE O PREENCHIMENTO

Origem do custo extraordinário

- 1 - Equacionamento de Déficit
- 2 - Serviço Passado
- 3 - Outras Finalidades

Origem dos recursos do fundo previdencial

- 1 - Exigência Regulamentar
- 2 - Destinação de Reserva

Legenda das Cores

- Patrocinador
- Participante
- Assistido




2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Cotas Excedentes
Finalidade do fundo atuarial	Dar cobertura a eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. Também está prevista a cobertura de outras perdas relativas à parcela de contribuição definida do plano que não as insuficiências relacionadas, desde que sejam observados critérios uniformes e não discriminatórios e que essa reversão não prejudique a solvência e a liquidez do Fundo, segundo recomendação do Parecer RN/986/2019/SERPROS, de 12.12.2019.
Valor recebido no exercício	2.351.516,13
Valor utilizado no exercício	1.583.317,60
Saldo do fundo atuarial	20.788.824,29

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Anti-Riscos Adesão
Finalidade do fundo atuarial	Dar cobertura a eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco do plano.
Valor recebido no exercício	2.465.817,76
Valor utilizado no exercício	232.856,57
Saldo do fundo atuarial	18.484.757,35

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Anti-Riscos Longev
Finalidade do fundo atuarial	Dar cobertura a eventuais insuficiências decorrentes do aumento da expectativa de vida relativamente à experiência de mortalidade adotada na avaliação do plano de benefícios.
Valor recebido no exercício	32.983.112,47
Valor utilizado no exercício	2.162.047,75
Saldo do fundo atuarial	184.769.554,28

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	18.276.727,21
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	49.456.369,57
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	67.615.339,44
Valor do saldo do Fundo de Destinação	135.348.436,22



2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>Para 2020, o custo normal médio do Plano foi mensurado em 15,90% da folha de salário de participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.</p> <p>Visto que foi mantido, para 2020, o plano de custeio referente às contribuições normais vigentes, não foi observada variação significativa no custo normal em relação ao previsto para 2019.</p> <p>Quanto à utilização do Fundo Especial para Revisão do Plano, nenhum valor foi informado, haja vista o fato de que a utilização do mesmo está condicionada à existência de saldo e o Fundo em questão poderá ser revertido para recomposição de Reserva de Contingência.</p> <p>Na parcela CD do Plano, as PMs são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não houve variação.</p>
Variação das Provisões Matemáticas	<p>Quanto à parcela BD, as PMs reavaliadas em 31.12.2019 são 0,40% superiores àquelas determinadas na AA de 2018 e atualizadas até 31.12.2019.</p> <p>Observou-se que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perdas atuariais relevantes: o efeito do critério recorrente e da atualização cadastral (1,64%); a alteração da premissa de composição familiar (0,12%); a alteração do fator de capacidade dos benefícios (0,10%), cujo efeito combinado acarretou um aumento de 1,86% das Provisões Matemáticas.</p> <p>Os ganhos atuariais reduziram as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder de benefício definido em 1,46%, sendo eles: a alteração da Tábua de Mortalidade Geral de AT-2000 Mercado D10% segregada por sexo para AT-2012 IAM Basic D10% segregada por sexo (0,76%) e a alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos de AT-49 segregada por sexo para Winklevoss (0,70%).</p>
Principais riscos	<p>Quanto às PMs constituídas na modalidade CD, não há riscos atuariais envolvidos, mas tão somente riscos financeiros.</p> <p>Já em relação às parcelas BDs, dentre os principais riscos atuariais, destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.</p> <p>Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da AA de 2019 do Plano, foram aprovadas pelo Serpros, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos (Rel RN/SERPROS n° 010/2019 e Rel RN/SERPROS n° 012/2019).</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 278.209.627,73, aproximadamente 30,85% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.</p>



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	43.642.889,40
Déficit Técnico	-
Superávit Técnico	0,00
Valor da Reserva de Contingência	196.172.231,01
Valor da Reserva Especial	82.037.396,72



4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	<p>A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo Serpros encontra-se posicionada em 30.09.2019. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial .</p> <p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.</p> <p>Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.</p> <p>No que concerne à parcela de Benefício Definido, a situação econômico-financeira do Plano permaneceu superavitária em 2019, fruto do desempenho financeiro verificado e da manutenção do custeio de risco dos benefícios a conceder.</p> <p>A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade para a parcela BD, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,48%, superando o mínimo atuarial esperado (9,13%), conforme já mencionado. O ganho estimado foi de 2,15%.</p> <p>Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2018, no valor de R\$ 234.566.738, equivalente a 27,23% das provisões matemáticas de benefício definido da época, aumentou no último exercício, passando a R\$ 278.209.628 em 31.12.2019, aproximadamente 30,85% das respectivas provisões matemáticas BDs.</p>
Variação do resultado	<p>Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.</p> <p>Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 11,75 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2019 o valor de R\$ 196.172.231.</p> <p>Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times 11,75)] \times 901.941.292 = 196.172.231$</p> <p>Limite Reserva de contingência = Mínimo $(25\% \times 901.941.292; 196.172.231) = 196.172.231$</p> <p>Assim, registra-se, em 31.12.2019, R\$ 196.172.231 de reserva de contingência e R\$ 82.037.397 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.</p> <p>Para atendimento ao Artigo 17 da Resolução CNPC nº 30/2018, em caso de destinação do superávit de 2019, o ajuste de precificação apurado no encerramento do referido exercício foi de R\$ 38.319.484,33, positivo.</p>
Natureza do resultado	<p>Na Avaliação Atuarial de 2019, o Plano apresentou superávit técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro, sua modelagem, grau de maturidade, a manutenção do custeio de risco, as alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.</p> <p>Desta forma, atribuem-se à natureza do resultado, causas estruturais e conjunturais.</p>
Solução para equacionamento de déficit	<p>Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 278.209.628, aproximadamente 30,85% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.</p>



Sobre o método de financiamento empregado pela Entidade na Avaliação das parcelas estruturadas na modalidade de Benefício Definido do Plano Serpro II, destaca-se o disposto nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de dezembro de 2014:

“Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano SERPRO – PSII era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através do Relatório de Fiscalização Nº 28/2013/ERRJ/PREVIC, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado Coletivo.”

Adequação do método de financiamento Adicionalmente, de acordo com informações da Demonstração Atuarial de 2017, foi solicitada à DITEC/PREVIC a manutenção do método Agregado, equivalente ao Prêmio Nivelado Coletivo, para preenchimento do Valor Atual das Contribuições nos campos da Demonstração Atuarial.

Neste sentido, para a parcela BD do Plano, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano constituídos na modalidade de benefício definido.

Quanto à parcela de Contribuição Definida, manteve-se o Regime de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira.

(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pelo Serpros, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

Outro fato relevante (B) Como o resultado superavitário é superior ao limite estabelecido Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, houve necessidade de constituição de reserva especial para revisão do plano de benefícios, registra-se, em 31.12.2019, R\$ 196.172.231 de reserva de contingência e R\$ 82.037.397 de reserva especial para revisão do plano de benefícios;

(C) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações:

- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 (Mercado) Desagravada em 10% para AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagravada em 10%;

-Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-49 segregada por sexo para Winklevoss;

-Hipótese sobre composição de famílias: de 90% dos participantes são casados, possuem 1,5 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens para 85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.

-Inflação: de 3,75% a.a. para 3,50% a.a.;

-Fator capacidade: de 98,20% para 98,31%.

(E) As estatísticas relativas aos participantes ativos considera, também, os participantes autopatrocinados e os optantes pelo BPD, conforme determinação da Instrução PREVIC nº 20/2019.

(F) Por fim, ressalta-se que os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria já contemplam os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte. Adicionalmente, as informações registradas nessa demonstração referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (30.09.2019).

(G) Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2019 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2019.



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170



O PS-II registra, em 31.12.2019, Fundo Previdencial de R\$ 359.391.572,14, constituído pelo Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão, no valor R\$ 18.484.757,35, pelo Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade, no montante de R\$ 184.769.554,28, pelo Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, no valor de R\$ 20.788.824,29 e pelo Fundo Especial de Revisão do Plano, no montante de R\$ 135.348.436,22.

O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão é destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco do plano. O fundo em questão está atrelado à parcela de benefício definido do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado das parcelas destinadas à cobertura de eventual desequilíbrio decorrente de processos anti-seletivos relativos à adesão e acrescido de eventual saldo de conta dos Patrocinadores.

Regra de reversão e constituição

O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade tem por objetivo dar cobertura a eventuais insuficiências decorrentes do aumento da expectativa de vida relativamente à experiência de mortalidade adotada na avaliação do plano de benefícios. O fundo em questão está vinculado à parcela de benefício definido do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado das parcelas destinadas à cobertura de eventual desequilíbrio decorrente de alteração de premissa biométrica de mortalidade e acrescido do superávit proveniente de revisão das tábuas biométricas.

O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes é destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou transferência patrimonial a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.

Conforme Parecer RN/986/2019/SERPROS, de 12.12.2019, quando da formação originária do Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, não havia previsão de critério de reversão de valores decorrentes de outras perdas patrimoniais que não as mencionadas.

Neste sentido, a reversão de valores do Fundo, segundo as recomendações do referido Parecer e observando-se critérios uniformes e não discriminatórios, se demonstra tecnicamente sustentável, desde que essa reversão não prejudique a sua solvência e liquidez.

Por fim, o Fundo Especial para Revisão do Plano foi criado na Avaliação Atuarial 2018, em função da distribuição de superávit obrigatória, tendo em vista a constituição de reserva especial nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

De acordo com o Estudo RN/SERPROS n° 008/2019, de 04.07.2019, que seguiu o protocolo da legislação vigente, a utilização do referido Fundo pelo período de 36 meses, contados a partir da aprovação do processo (dezembro/2019 a novembro/2022), ou enquanto houver recursos no Fundo de Destinação, se dará da seguinte forma:

- i. para os ativos: crédito por prazo certo correspondente a 39% da média aritmética simples das contribuições normais de risco efetuadas em 2017, utilizado para reduzir as referidas contribuições na fase ativa e, na fase assistida, pago em forma de benefício temporário líquido pelo prazo remanescente;
- ii. para os assistidos: suspensão integral das contribuições normais e pagamento de um Benefício Especial Temporário equivalente a 31% do benefício mensal;
- iii. para os patrocinadores: transferência do Fundo de Destinação para Fundo Previdencial específico para redução/abatimento de contribuições futuras.

Os montantes relativos ao Fundo Especial para Revisão do Plano são atualizados pela rentabilidade da Parcela BD do Plano e debitados dos valores destinados aos participantes, assistidos e patrocinadores, bem como dos recursos necessários para a recomposição da reserva de contingência.



Thiago Fialho de Souza
MIBA/MTE: 2.170

